

# **A EMIGRAÇÃO PORTUGUESA PARA O BRASIL E A GEO-ESTRATÉGIA DO DESENVOLVIMENTO EURO-AMERICANO**

*Miriam Halpern Pereira*

Para quem se começou a interessar pelo movimento migratório entre Portugal e o Brasil no século XIX e nos primórdios do XX desde meados da década de 60, é com enorme prazer que venho acompanhando o notável progresso da historiografia neste domínio. Esse progresso tem-se processado mediante investigação quase paralela de ambos os lados do Atlântico, permitindo confrontar fontes complementares e unir as duas extremidades do mesmo processo. Tudo isto não foi o resultado de um plano organizado, como poderia ter acontecido, mas resultou apenas da lógica inerente à pesquisa dos historiadores. O que é em si um fenómeno historiográfico interessante. Quando, em 1992, eu organizei juntamente com Maria Beatriz Nizza da Silva e Maria Ioannis Baganha o 1.º Colóquio sobre Emigração e Imigração, realizado em Portugal, pensou-se que logo se seguiriam outros. Mas de facto só decorridos 14 anos surgiu este segundo colóquio sobre emigração, restrito neste caso ao Brasil.

Múltiplas e diversificadas abordagens regionais e locais contribuíram nestes últimos anos para uma análise mais rigorosa das várias facetas da emigração, esclarecendo vertentes fundamentais, imperceptíveis nas fontes de âmbito nacional. Contudo, os movimentos migratórios são um processo global, cujas interações estão longe de estar suficientemente estudadas. Tem-me preocupado ultimamente o facto de após se ter investido em estudos muito aprofundados, fundamentais e renovadores, com frequência não se regressar à uma perspectiva global enriquecida pelas pesquisas sectoriais. Essa visão de conjunto e a resposta às grandes questões tem ficado demasiadas vezes entregue apenas à divulgação mediática. Devemos nesse aspecto sermos capazes de seguir a lição de Eric Hobsbawn, para não citar senão um exemplo.

Pareceu-me interessante ensaiar uma abordagem genérica, de componente comparativa, sem qualquer pretensão exaustiva, evocando alguns aspectos globais do fenómeno migratório. Na ênfase que cada país ou região do mundo dá à parcela do movimento migratório em que se esteve ou continua envolvido, com frequência tem sido esquecido esse contexto da globalização das correntes migratórias e a sua inserção na geo-estratégia do desenvolvimento intercontinental.

É a simples dimensão da emigração transatlântica no contexto mundial dos movimentos migratórios que convêm começar por ter presente. Nos séculos XIX-XX ocorreram grandes migrações em diferentes pontos do globo, como a dos polacos para a Alemanha, Rússia e França antes de 1914, o afluxo de 3 milhões de habitantes maioritariamente da Europa oriental e meridional a França entre 1920 e 1930, as migrações da Rússia europeia para Rússia asiática que atingiram 3 milhões e meio entre 1900 e 1914, o amplo movimento populacional da Índia britânica em direcção a Burma, Malásia e África Oriental, e da China para Ásia do Sudeste e para a Manchúria<sup>1</sup>.

Contudo nenhum destes amplos movimentos se compara à verdadeira torrente humana que atravessou o Atlântico da Europa em direcção às Américas: 44 a 52 milhões de europeus atravessaram o Atlântico entre 1815 e 1914. Estes números globais atestam o carácter único desta emigração, que nem do ponto de vista quantitativo tem comparação possível com os movimentos migratórios ocorridos no contexto dos anteriores sistemas coloniais.

Serão três as questões que abordarei: a razão desta cronologia, a composição europeia dominante e as redes de emigração.

A grande emigração europeia para as Américas, centrada grosso modo entre 1870 e 1930, encontra-se balizada por duas grandes crises de efeitos totalmente opostos. A longa depressão europeia de 1873-1895, desencadeada pela concorrência da agricultura dos EUA e a revolução nos transportes, associa o desembarque de trigo americano barato na Europa e o desembarque de camponeses europeus empobrecidos do outro lado do Atlântico. Pelo contrário, a crise de 1929 de origem americana desacelera o movimento migratório por alguns anos e, embora não o tendo interrompido, constitui o final duma época, que as medidas restritivas dos anos 20 já prenunciavam. Se estas crises nos explicam porque tantos europeus se envolveram na aventura transatlântica, e também nos indica os motivos da sua desaceleração, nada nos diz sobre as razões da presente necessidade de mão-de-obra na vertente americana do Atlântico.

É do conhecimento geral que foi a escravatura que viabilizou o desenvolvimento da América no período colonial, a emigração europeia dessa época forneceu essencialmente os quadros administrativos, militares, técnicos e um restrito corpo de comerciantes e artesãos. Os colonatos foram raros e de êxito variável. Regra geral omite-se que foi a presença massiva de escravos que determinou a reduzida dimensão da emigração europeia e o seu forte controle.

No período que nos interessa aqui, a coincidência da crise económica europeia com a crise de mão-de-obra provocada iniciada com o cessar do tráfego negreiro fez a “felicidade” de ambos os lados do Atlântico. É uma situação abordada com clareza na historiografia sobre o Brasil, mas omissa relativamente aos restantes países. Escravatura e emigração raramente são abordados em conjunto, como fases sequenciais do mesmo processo de desenvolvimento das Américas. Ora estes dois processos de abastecimento do mercado de trabalho americano estavam interligados e na época foram tratados como tal a nível internacional. A passagem de uma sociedade escravagista para uma sociedade

de trabalho livre foi extremamente morosa e prolongou-se muito para além das independências políticas nas Américas.

No século XIX, assistiu-se nas Américas ao arrastado estertor de um sistema colonial, que deixou atrás de si uma pesada herança, a sociedade baseada no trabalho do africano escravo. Durante três séculos, uma corrente emigratória forçada permitira o povoamento e o desenvolvimento das colónias das Américas. Estima-se que cerca de 75 000 escravos desembarcaram por ano nas Américas no final do século XVIII. A expansão do açúcar em Cuba, do algodão nos EUA e do café no Brasil, na primeira metade do século XIX, elevou vertiginosamente este quantitativo que quase havia duplicado em 1840 (135 000 escravos)<sup>2</sup>.

No Brasil, como se sabe, com a independência não diminuiu o afluxo de mão-de-obra escrava, bem pelo contrário, a expansão do café veio a intensificar a procura. De 1820 a 1850, calcula-se em 1 100 000 o número total das entradas.

Vinha de longe a crítica ao negócio negreiro. A vontade de constituir novos espaços coloniais acompanha de perto o movimento abolicionista. A partir da segunda década de oitocentos projecta-se lentamente uma nova articulação entre a Europa, a África e a América. O êxito dos projectos de implantação europeia mais extensa e de novo tipo em África impunham o cessar da sangria populacional ocasionado pelo tráfico negreiro. Movimentos de opinião humanitários e interesses económicos e políticos coincidiam parcialmente, mas tanto uns como outros permaneceram longo tempo minoritários. Contudo, alguns casos pioneiros, como Haiti (1791) e o norte do Canadá (1793), precederam o próprio acordo de Viena.

As tímidas medidas relativas ao tráfico negreiro e à escravatura obtidas pela Grã-Bretanha no Congresso de Viena, o tratado de 1810 assinado com Portugal e o acordo de 1831 com o Brasil tiveram um efeito lento, esbarrando nos fortes interesses ligados ao tráfego de ambos os lados do Atlântico. Ao calendário da abolição, primeiro do tráfico e depois da escravatura em si mesma, estiveram também desde logo associados projectos de desenvolvimento nas Américas, baseados em mão-de-obra livre, com uma cronologia que se arrastou por boa parte do século. Nos novos países da América espanhola a abolição decidiu-se até meados do século, mas nas colónias de Cuba e Porto Rico isso só sucedeu em 1880. O Brasil foi o último país americano a acabar com a escravatura, apenas em 1888, uma década após sua abolição nas próprias colónias africanas de Portugal. Na totalidade do espaço imperial britânico a escravatura cessara bem mais cedo, em 1833, precedendo de doze anos a definitiva abolição nas colónias francesas e de cerca de 30 anos a abolição nas colónias holandesas (1863) e no conjunto dos EUA (1865)<sup>3</sup>.

A segunda questão que me propus abordar é por que motivo o grosso da emigração veio da Europa e não da Ásia, onde também existia um excedente de população em amplas zonas, que aliás motivaram as migrações acima referidas, ou porque razão não proveio até de África.

O século do liberalismo económico alargou o âmbito do mercado mundial de mão-de-obra, mas como acabamos de ver a um ritmo lento. Abolido o trabalho escravo nas principais regiões da África e das Américas, isso não significou contudo a criação de um mercado internacional de trabalho desregulamentado<sup>4</sup>. A construção dos países americanos e a expansão europeia para outros continentes, como a África ou a Austrália, foi acompanhada da escolha consciente e clara de um modelo de sociedade, que condicionou desde logo a proveniência da população migrante.

O caso dos Estados Unidos é particularmente interessante. Até 1875, existia a liberdade de cada Estado determinar o regulamento da entrada de estrangeiros em função das suas necessidades, cabendo ao governo federal a selecção do imigrante à posteriori através das leis de naturalização. Ora a naturalização ficava dependente de três condições, ser livre, ser de cor branca e o tempo de residência que oscilou e se fixou em 5 anos de 1801 em diante. Em 1906, acrescentou-se o domínio da língua inglesa a estes requisitos. De 1875 em diante, o governo federal assume a responsabilidade total em matéria de imigração e generaliza-se a orientação restritiva dos regulamentos que desde 1824 já filtravam a entrada no Estado de Nova York. As sucessivas restrições à imigração asiática datam também dessa época, inicialmente específicas em relação aos chineses (1875,1882,1885) e que passam abranger também os japoneses com o acordo bilateral com o Japão em 1907 e a lei de 1917<sup>5</sup>. No Brasil serão os africanos os visados pela restrição da "lei de locação do trabalho" de 1830, introduzida para regularizar o trabalho livre: como observou Gladys Ribeiro, eram explicitamente excluídos dessa possibilidade de contratação os "africanos bárbaros", que chegassem livres, sendo apenas abrangidos os africanos que já existiam no Brasil<sup>6</sup>. Invoque-se também o debate sobre a vinda de "coolies". Também só século XX se admitiria a entrada de japoneses.

Não foi assim por acaso que a principal corrente emigratória em direcção às Américas foi europeia. A elite dos novos países americanos almejava aproveitar o fim do tráfico negreiro e da escravatura para obter o branqueamento da população. Este modelo articulava-se aos próprios projectos de expansão europeia, para os quais era conveniente a fixação da população africana no continente de origem. Migrantes de outros continentes, ou raças, como se disse na época explicitamente nos textos legais e nos debates parlamentares ou na imprensa, nos EUA ou no Brasil, não eram desejáveis. No período inicial ainda se permitiu a afluência de asiáticos, fundamentalmente chineses à Califórnia, na época da corrida do ouro, e a Cuba.

Note-se que mesmo em relação à própria Europa, as zonas de proveniência preferidas, mesmo nos países da América latina, eram o Norte e o centro-ocidental da Europa, sendo o preconceito rácico em relação a população da Europa meridional e oriental muito acentuado. Robert Harney dedicou um artigo inteiro ao racismo em relação aos portugueses no universo colonial e pos-colonial de língua inglesa, mostrando como os portugueses eram considerados ou como não-europeus ou como inferiores aos outros brancos<sup>7</sup>. As leis restritivas

da emigração nos Estados Unidos visariam principalmente os povos da Europa meridional.

A terceira e última questão que vou abordar é o das redes de emigração. Continua a ser um tema apaixonante e aquele que conhecemos pior. Como é que o emigrante faz a escolha do destino? Em teoria pode parecer simples. O emigrante escolhe o país ou a região onde as oportunidades se apresentam como mais promissoras, o acesso e a instalação mais fáceis. Factores como o domínio da língua do país, relações pessoais, familiares e locais enquanto base de apoio e circuito de informação com efeito cumulativo, e ainda as condições jurídicas de instalação e de naturalização constituem factores decisivos de ponderação selectiva. Mas, a tudo isto deve-se acrescentar o papel das agências de emigração, estatais ou privadas, um dos grandes negócios da época, assunto bastante silenciado, porventura mais ainda que o tráfico negreiro. Constituem um dos principais alicerces das redes de emigração, em articulação muito directa com a própria política de migração nas duas extremidades do circuito, países de destino e de origem.

Embora as oportunidades de inserção derivadas do ritmo de desenvolvimento dos diversos destinos da emigração sejam um factor básico é evidente a intervenção de outros filtros. A própria escolha dominante dos emigrantes portugueses o evidencia, destoando da opção dominante a nível mundial. É interessante analisá-la no contexto da evolução dos grandes circuitos migratórios oito e novecentistas, comparando com as escolhas de outras origens nacionais.

O fim dos impérios ibéricos coincide com a inversão da posição relativa das Américas. Os EUA dominaram largamente o mercado da emigração nesta época. O seu crescimento demográfico foi espectacular: de 1800 a 1850 a população aumentou 4,3 vezes, enquanto na América Latina apenas cresceu 1,6; a distância entre ambas diminuiu de 1850 a 1900 mas continua ainda assim considerável, 3,2 contra 2,06. A população da América espanhola aumenta neste período de 98%, o Brasil 150% enquanto nos EUA o crescimento atinge 220%. Em menos de um século, assiste-se assim uma inversão da anterior relação demográfica entre o norte e o sul do continente americano: enquanto em 1820 a América latina com 19 milhões de habitantes ultrapassava a América do Norte que apenas tinha 5 milhões, em 1900 esta atinge os 82 milhões contra 63 milhões a sul do continente<sup>8</sup>.

Até aos anos vinte do século XX, o principal destino a nível mundial continuou a ser os Estados Unidos. Na primeira década do século XX, mais de 8 milhões de emigrantes desembarcaram nos EUA, na quase totalidade europeus. Só então a anterior dominância da componente britânica, seguida das nacionalidades alemã, norueguesa e sueca, começara a desvanecer-se<sup>9</sup>. Desde os últimos anos do século XIX, que se assistia à diversificação da proveniência, pondo fim à predominância do norte e do ocidente da Europa, em benefício da migração da Europa meridional e oriental. Mas a principal consequência foi a diversificação da componente nacional da emigração para os EUA., contras-

tando com os outros destinos que passaram a concorrer de forma mais intensa no mercado internacional, como o Canadá, o Brasil e a Argentina, onde a diversificação das origens foi menor. O Canadá e a Austrália continuaram preferencialmente ingleses, enquanto que ao Brasil e à Argentina afluíram principalmente cidadãos da Itália, Espanha e Portugal.

Saindo do universo da poderosa corrente migratória Grã-Bretanha-EUA, a perspectiva em relação a posição relativa dos mercados de trabalho altera-se em larga medida. Para os países da Europa meridional, o Brasil e a Argentina assumiram inicialmente muito maior relevância que os EUA. A Argentina tornou-se entre 1880 e 1930 o segundo maior destino da emigração europeia, recebendo 3 milhões de emigrantes que se vieram acrescentar à sua população de 1 milhão e setecentos mil. Desde a constituição de 1853, as condições eram muito atraentes para os estrangeiros, cujos direitos eram muito semelhantes aos direitos dos cidadãos nacionais, ao que acrescia o estabelecimento da liberdade de culto, a secularização das instituições e a isenção do serviço militar para os estrangeiros. A economia argentina atravessou uma época de forte desenvolvimento a partir de 1880: a associação de investimentos estrangeiros, essencialmente britânicos, e de mão-de-obra migrante permite alargar em grande escala a agricultura, e com o caminho-de-ferro a Pampa tornou-se num dos grandes pólos mundiais de produção agrícola e pecuária<sup>10</sup>.

Nenhum outro país, mesmo os EUA, mantiveram uma proporção de estrangeiros em relação à população autóctone tão elevada durante um período de tempo comparável. Os esforços para atrair migrantes protestantes dos países nórdicos tiveram contudo resultados ténues. O grupo espanho-italiano foi predominante a partir de 1870, oscilando entre 75 e 80%<sup>11</sup>. Na década de 1880 os italianos predominavam, mas a situação começa a alterar-se dez anos mais tarde quando a presença espanhola se intensifica, acabando por se inverter na primeira década do século XX, época em que os italianos se orientam em maior número para o mercado estadouniense. Em Portugal foram sobretudo os algarvios que se interessaram pela Argentina<sup>12</sup>.

Apesar do enorme poder de atracção da Argentina, as escolhas dos emigrantes tanto italianos, como espanhóis, foram mais diferenciadas do que poderia parecer. No caso da Itália, a própria Europa – França, Alemanha e Suíça – constituiu mesmo o principal mercado de trabalho até cerca de 1885<sup>13</sup>. E, mesmo após os anos de crise económica europeia, os mercados europeus recuperaram ainda um lugar importante, embora próximo dos países transoceânicos. Como Ercole Sori apontou, tratava-se de um país dividido: do Norte a população mais qualificada emigrava principalmente para a Europa – cerca de 80% entre 1876 e 1931 – enquanto que os trabalhadores agrícolas menos qualificados do sul dominavam o mercado americano – entre 48 e 77%. Localização geográfica e o custo dos meios de transporte tiveram um efeito decisivo. Da Sicília, a viagem transatlântica era menos dispendiosa que a viagem para o norte da Europa, e a partir de certo momento a isso se vieram acrescentar as viagens pagas pelo Estado brasileiro.

O conjunto destes mercados da emigração italiana desempenhava um papel de complementaridade para os emigrantes, substituindo-se uns aos outros em momentos de crise não-coincidentes para o conjunto. É o caso da Argentina de 1880 em diante em relação à Europa e aos EUA, e do Brasil nos anos de 1888 a 1891, momento de crise máxima na Europa, quando se intensificam as diligências dos agentes de emigração, e o Estado brasileiro oferece viagens pagas, com pleno conhecimento e aproveitamento da evolução do mercado de trabalho internacional. Contudo, a proibição pelo governo italiano da emigração subsidiada em 1902, aliado ao poder de atracção dos EUA leva 3 milhões de italianos a este país, contra 951 mil para a Argentina e 393 para o Brasil. O Brasil sente então mais vivamente os efeitos da concorrência dupla dos dois grandes mercados de trabalho concorrentes, os EUA e a Argentina. Será compensado pela emigração portuguesa, essa constante fonte de mão-de-obra, e igualmente pela mais recente emigração espanhola<sup>14</sup>.

Em contraste com os portugueses, os espanhóis tardaram a retomar o caminho das Américas. É só no final do século que se vai intensificar a emigração espanhola para as Américas. Tal como no caso português, após a independência das colónias espanholas, a entrada de espanhóis nas novas repúblicas, sofreu uma forte redução, e até total interrupção, face ao ambiente hostil e mesmo a expulsão ocorrida nalguns casos, como o México, onde a lei de 1829 os obriga a abandonar o país. Uma situação que se assemelha ao relacionamento entre Portugal e Brasil nos anos 20 – 30 do século XIX, mas com traços de maior agressividade. Tal como no caso de Portugal, é das ilhas atlânticas, neste caso as Canárias, que sai a primeira vaga significativa de emigrantes antes de meados do século em direcção à América. Os habitantes da costa meridional da Espanha preferiram o norte de Africa, nomeadamente a Argélia, até 1896, num movimento algo similar aos algarvios, que preferiram Gibraltar e Marrocos antes do início do êxodo argentino.

É no fim do século que se intensifica a emigração transatlântica. Jordi Nadal estima o êxodo transatlântico entre 1880 e 1930 em um milhão de pessoas, dimensão sem comparação possível com a emigração do período colonial como sublinha Sanchez-Albornoz: 1 por 1000 habitantes por ano, o que, como salienta representa duas vezes e meia as saídas anuais para a América no século XVI. O crescimento é particularmente acentuado entre 1887 e 1896, interrompendo-se bruscamente com o saldo negativo durante a guerra de Cuba entre 1897 e 1899. Com nova intensificação a partir de 1904, atingindo um cume em 1912, este movimento migratório prossegue com altos e baixos até 1930. Interrompe-se então o grande êxodo transatlântico do conjunto da população europeia, para o qual a Espanha contribuíra com 30%.

Este movimento, que não tem comparação possível com a emigração da época colonial em termos quantitativos, tal como sucedeu em Portugal e diferencia-se pela distribuição geográfica, sendo manifesto o desinteresse dos espanhóis pelas principais zonas de colonização antigas, o Peru e o México. Argentina, Brasil, Chile e Cuba tornam-se os principais destinos. Após o final da

escravatura em Cuba e a sua independência, acentuar-se-ia ainda mais a preferência dos espanhóis por esta ilha. Tal como no caso português e também britânico, é marcante a preferência pelos países americanos que haviam sido antigas colónias espanholas.

No caso português a dominância do destino brasileiro é esmagadora e o que me parece específico em relação ao século XIX e ao início do século XX é essa continuidade da dominância de um destino, se comparado com a Itália ou a Espanha ou até comparado com a evolução posterior da geografia da emigração portuguesa. Há assim que explicar por que motivo os emigrantes portugueses do continente não seguiram o exemplo dos açorianos, preferindo os Estados Unidos, ou o exemplo dos algarvios, na sua escolha dominante da Argentina. O Brasil até a abolição da escravatura em 1888 era certamente um dos destinos menos desejáveis. Países como a Alemanha proibiram até a emigração para o Brasil. A coexistência do trabalhador livre e do trabalhador escravo ocasionou uma inevitável deterioração das relações do trabalho assalariado. A situação dos engajados, detentores de um contrato de trabalho extremamente desfavorável, era próxima do trabalho servil. O acesso à terra após a lei das terras de 1850 também parece mais difícil que na Argentina ou nos Estados Unidos. É verdade que a continuidade relativa da presença portuguesa, concentrada no Rio de Janeiro e em S. Paulo, retomada sem perturbações demasiado graves após a independência, também terá possibilitado àqueles que conseguiram instalar-se em meio urbano condições melhores que no meio rural, como Gladys Ribeiro veio apontar.

Em termos genéricos, há alguns vectores globais que são evidentemente favoráveis à preferência continuada por determinado território. A verdade é que os emigrantes das antigas potenciais coloniais preferem as antigas colónias, devido não só a factores como a língua e a religião dominante, como à própria teia de relações pessoais. A continuidade da presença num mesmo território apenas se verifica no caso dos britânicos e portugueses, já que as principais zonas de implantação dos espanhóis na época colonial não coincidem com as novas zonas de desenvolvimento económico. No caso dos italianos, nem a ligação antiga ao território, nem a língua idêntica intervinham na escolha. Porventura isso explica o seu maior grau de dispersão.

A emigração portuguesa foi menos perturbada pelas hostilidades herdadas do relacionamento colonial do que a espanhola. Gladys Ribeiro, utilizando fontes brasileiras, mostrou como a liberdade de entrada de estrangeiros no Brasil de 1808 em diante, trouxe uma nota de variedade nacional importante, mas não contrariou a entrada maioritária de portugueses, retomada após a independência com percalços bem menores que no caso espanhol. Evolução similar foi também confirmada pela investigação de Jorge Alves com base em fontes portuguesas<sup>15</sup>. Eis um caso excelente que comprova o interesse da complementaridade de investigações de ambos os lados do Atlântico. Ora esta emigração portuguesa precoce, que antecede a grande vaga emigratória, desempenhou uma função decisiva no sentido da inversão almejada pela elite brasileira:



o branqueamento da população, desde 1872, o número de brancos ultrapassava já o dos negros, segundo Bender<sup>16</sup>.

E até 1880, a principal fonte de mão-de-obra europeia do Brasil foi Portugal. Os italianos, que se repartiam entre a emigração para a Europa e a Argentina, só afluíram em grande quantidade ao Brasil nas duas últimas décadas do século XIX. Os espanhóis começaram a chegar um pouco mais tarde, tornaram-se o segundo grupo estrangeiro no início do século XX, vindo substituir os italianos que entretanto se começaram a dirigir preferencialmente para os Estados Unidos<sup>17</sup>.

\*\*\*

O sonho de fortuna rápida, ou pelo menos de promoção social, esteve em Portugal durante mais de cem anos associado predominantemente ao Brasil. O que nem sempre se sabe, é que as Américas voltaram a ser um destino importante da emigração portuguesa permanente tanto antes do fluxo migratório para a Europa a partir de 1960, como novamente de 1980 em diante. Só que na segunda metade do século XX a escolha diversificou-se com a inserção de outros destinos americanos, EUA, Canadá e Venezuela, ao lado do surgir de novos destinos noutros continentes, como a África do Sul e a Austrália. O sonho português adquiriu matizes mais variados, tornou-se menos brasileiro. Por outro lado, nas últimas décadas veio a nascer o sonho português dos imigrantes brasileiros.

## BIBLIOGRAFIA

- ALONSO, Blanca Sánchez (1988), “La emigración española a la Argentina (1880-1930)”, in *Espanoles hasta América. La emigración en masa (1880-1930)*, dir. Nicolas Albornoz Sanchez, Madrid.
- ALVES, Jorge Fernandes (1993), “Lógicas migratórias no Porto oitocentista”, in *Emigração e Imigração nos séculos XIX-XX*, coord. Miriam Halpern Pereira, et al., Algés: Fragmentos.
- ALVES, Jorge Fernandes (1994), *Os brasileiros, emigração e retorno no Porto oitocentista*, Porto: Gráficos Reunidos.
- BAGANHA, Maria Ioannis B. (1993), “Interesses colectivos versus interesses individuais: a política americana de imigração (1776-1927)”, in *Emigração e Imigração nos séculos XIX-XX*, coord. Miriam Halpern Pereira, et al., Algés: Fragmentos.
- BENDER, Gerald J. (1980), *Angola sob o domínio português, mito e realidade*, Lisboa.
- BORGES, Marcelo (2000), “Migration systems in southern Portugal: regional and trans-atlantic circuits of labor migration in the Algarve”, *International Review of Social History*, vol. 45, parte 2.
- BORGES, Marcelo (1993), “Portugueses en Buenos Aires en el siglo XIX: características e evolución de una comunidad multi-secular”, in *Emigração e Imigração nos séculos XIX-XX*, coord. Miriam Halpern Pereira, et al., Algés: Fragmentos.
- ERCOLE, Sori (1979), *L'emigrazione italiana dall'Unità alla seconda guerra mondiale*. Bolonha.
- HARTNEY, Robert (1990), “Portygees and other caucasians: Portuguese migrants and the radicalism of the English-speaking world”, in *Portuguese Migration in Global Perspective*, dir. David Higgs, Toronto.

- LÉON, Pierre (1969), *Economies & Sociétés de l'Amérique Latine*, Paris.
- MARTINS, Sousa (1988), "La inmigración española en Brasil y la formación de la fuerza de trabajo en la economía cafetera (1880-1930)", in *Espanhóis hasta América. La emigración en masa (1880-1930)*, dir. Nicolas Albornoz Sanchez, Madrid.
- MIRANDA, Sacuntala de (1993), "A emigração portuguesa e o Atlântico 1870-1930", in *Emigração e Imigração nos séculos XIX-XX*, coord. Miriam Halpern Pereira, et al., Alagás: Fragmentos.
- NADAL, Jordi (1984), *La población española (siglos XVI a XX)*.  
*New Cambridge Modern History*, vol XII, 1964, Cambridge: University Press.  
*New Cambridge Modern History*, vol. IX, 1975, Cambridge: University Press.
- PEREIRA, Miriam Halpern (2002), *A política portuguesa de emigração (1850-1930)*, Bauru, EDUSC.
- RIBEIRO, Gladys (2002), *A liberdade em construção*, Rio de Janeiro.
- ZHANG, Qingsong (1995), *Dragon in the land of the eagle: the exclusion of Chinese from the right of US citizenship, 1848-1943*, Ann Arbor.

## NOTAS

- 1 *New Cambridge Modern History*, 1964: 220.
- 2 *New Cambridge Modern History*, 1975: 577-79.
- 3 Alguns Estados da União já haviam aceite a abolição gradual no final do século XVIII, e quatro já haviam abolido a escravatura antes da guerra civil.
- 4 A escravatura tradicional em África vai persistir até mais tarde, só sendo abolida no Zanzibar em 1897, na Etiópia em 1936 pelo ocupante italiano, persistindo ainda e na Maurítania, apesar de proibida repetidamente em 1905 e em 1961.
- 5 BAGANHA, 1993: 30-34; sobre as Chinese Exclusion Act de 1882, e medidas sucessivas de limitação do direitos à naturalização e até do *habeas corpus*, ver ZHANG, 1995.
- 6 RIBEIRO, 2002: 164. Sobre o carácter desfavorável desta lei também para os trabalhadores contratados, ver ALVES, 1994: 127 e PEREIRA, 2002: 25-27.
- 7 HARTNEY, 1990.
- 8 LÉON, 1969: 47.
- 9 Não deixa de ser inesperada a enviesada perspectiva do mundo anglo-saxónico, encontrada numa obra de âmbito mundial, como a História de Cambridge, na sua edição dos anos 60, onde a este propósito se refere o movimento migratório dos países do sul e de oriente como a "nova emigração", que se contrapõe à velha emigração do Norte e Ocidente Europeu, classificando-se a diversificação nacional de diversificação rácica (vol. XII, p. 21). Esta expressão é em si paradigmática da discriminação racial a que já me referi!
- 10 Deve-se a Sacuntala de Miranda ter chamado a atenção para a relação entre corrente migratória luso-brasileira e os grandes investimentos de capital, nomeadamente britânicos (MIRANDA, 1993: 55).
- 11 ALONSO, 1984: 177-178.
- 12 BORGES, 1993; BORGES, 2000; ALVES, 1994: 176 (referência à ténue emigração do Porto para a Argentina).
- 13 ERCOLE, 1979: 28-32.
- 14 Em 1911 o governo espanhol também proíbe emigração subsidiada, mas ela continuou através da Argentina (MARTINS, 1988: 260).
- 15 ALVES, 1993; Gladys Ribeiro escreve a este respeito: "Colocando os portugueses no guetto diferentes concepções historiográficas ignoraram a presença de um enorme contingente de mão-de-obra portuguesa na Corte." (RIBEIRO, 2002: 247).
- 16 BENDER, 1980: 48. A composição racial é estimada em 1872 do seguinte modo: população branca 38%, negra 20% e mestiça 42%.
- 17 MIRANDA, 1993: 55; e ERCOLE, 1979.